



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº157/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Leonardo Pereira Leocádio**, Secretário Municipal de Educação – SEMED, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Ampliação do horário de oferta de ensino da rede pública municipal de educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenho do Madeira, para atender demanda de alunos no período da tarde.**

**JUSTIFICATIVA**

Pais de alunos que residem nas Comunidades Novo Engenho Velho, e demais comunidades adjacentes ao ramal São Sebastião, relatam que a referida Unidade de Ensino proporciona aulas para os alunos no período da manhã, entretanto, moradores afirmam que há uma crescente demanda por aulas no período da tarde, e devido à ausência de funcionamento da Escola esses alunos ficam sem estudar.

Dessa forma, o atendimento da demanda visa garantir um direito fundamental, qual seja o acesso à Educação, o qual deve ser prestado privativamente pelo Município, conforme preceitua o artigo 7º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, solicita-se que seja ampliado o horário de oferta de ensino da rede pública municipal de educação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenho Novo do Madeira, para atender as demandas da comunidade.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 14/03/2025, 14:06:18